



# BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

06 de junho de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



## DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2023

06 de junho de 2023

*"DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE REDUZIDO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023, REFERENTE AO FERiado DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020,

**CONSIDERANDO** as tradicionais manifestações religiosas referentes ao feriado nacional tocante *Corpus Christi* em oito de junho de 2023.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinado o expediente reduzido até às 11:30h nas repartições públicas do município de Diamante, Paraíba no dia 09 de junho de 2023 (sexta feira), tendo em vista a tradicional manifestação religiosa alusiva ao *Corpus Christi*.

Art. 2º - Fica garantido o funcionamento dos serviços públicos de caráter contínuo, emergencial e essencial.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Prefeito Municipal